

NOTA OFICIAL 003/2023

A Coordenação Geral dos Jogos Escolares do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Altera: Regulamento Especifico de Voleibol

3. A Categoria 12 a 14 anos obedecerá:

3.3.3. Os 03 (três) alunos substituídos do 1º para o 2º set poderão retornar a partida a qualquer tempo, desde que se cumpra o estabelecido no Item 3.3.2 do Regulamento Específico.

Curitiba, 04 de Maio de 2023.

Márcia Regina Tomadon Moreira
Supervisão do Esporte Escolar

Cristiano Barros Homem Del Rei
Diretor de Esportes